dos alunos, e considerou importante debater a qualidade do ensino nas escolas, pois as crianças passavam de nível de ensino sem conhecimento básico. Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza observou que deviam ser evitadas referências que desrespeitassem vereadores e cidadãos, e pediu a retirada de Ata dos trechos que desabonavam os professores. O senhor presidente orientou que certos termos dessa natureza fossem suprimidos da Ata. Em comunicação inadiável, o vereador Téo Senna parabenizou pelo debate, mas criticou o fato de alunos estarem há dez dias sem aulas, afirmando que essa situação era fruto da "escola com partido" – a qual disse não querer –, que discutia a Reforma da Previdência dessa forma, partidarizando a educação. Em comunicação inadiável, a vereadora Lorena Brandão observou que o art. 206 da CF é repetido na LDB e dispõe, entre outros princípios, sobre a liberdade de aprender e de ensinar. Opinou que os Projetos em discussão poderiam ser unificados, por visarem ao mesmo objetivo, e que, formando um único projeto, levariam à denominação "Escola Livre sem Partido". Comentou sobre o ensino na faculdade em que coordena curso de Direito; ressaltou a importância da liberdade de pensamento; e lembrou que a educação prevista na CF deve ser colaborativa entre estado e família. Em comunicação inadiável, o vereador Sílvio Humberto citou o art. 184 da Lei Orgânica do Município (LOM), que estabelece a base pluralista da educação. Disse que não fazia sentido a noção de "escola sem partido", pois o que realmente existia era uma história da educação na Bahia, e não, doutrinação, perspectiva que atribuiu ao desconhecimento sobre a realidade dos educadores. Sugeriu que se conhecessem as ideias de Paulo Freire e ponderou que, se não fosse a educação crítica, ele e muitos outros negros ainda acreditariam que os escravos foram libertados pela Princesa Isabel. Em comunicação inadiável, o vereador Odiosvaldo Vigas disse que a escola não poderia ser rotulada e tampouco amordaçada, e citou nomes ligados à educação, como Darcy Ribeiro e Paulo Freire, afirmando que eles estariam indignados diante do que se discutia, pois a educação deveria ser uma formação sem imposições. Defendeu a escola de qualidade, e lamentou a retirada das disciplinas filosofia e sociologia, que fomentavam o pensamento crítico. Em comunicação inadiável, o vereador Isnard Araújo opinou que deveria haver um meio-termo, que não representasse mordaça e tampouco liberdade para o que bem se quisesse. Afirmou que era esse o desejo da maioria dos professores, e que esses profissionais não poderiam ensinar às crianças que homem não é homem e mulher não é mulher. Em comunicação inadiável, o vereador Joceval Rodrigues disse ver má qualidade na educação prestada aos estudantes e lamentou haver alunos fora de sala-de-aula injustificadamente. Elogiou a professora Célia Maria, que atua sob dificuldades em escola de São Caetano, afirmando seu compromisso com as crianças. O senhor presidente confirmou a realização da primeira Sessão Itinerante na Barra, dia 27, às 14h30. Em comunicação inadiável, a vereadora Marta Rodrigues disse que a Escola Sem Partido descaracterizaria a função da escola e fazia juízo de valor à ética dos professores, impondo sobre eles regras sobre como ensinar. Classificou de inverdade a alegação de que se faz doutrinação política dentro da sala-de-aula e criticou o Projeto por contrariar os princípios da laicidade e do pluralismo, promovendo um retrocesso na Educação. Finalizou dizendo que religião cada um escolhe e aprende em casa. Em comunicação inadiável, a vereadora Cátia Rodrigues parabenizou o Projeto da Escola Sem Partido; disse que uma minoria de professores vem disseminando uma doutrinação ideológica nas escolas, ferindo a CF; e afirmou que essa minoria não respeita a pluralidade ideológica dos alunos e dos pais. Em comunicação inadiável, o vereador Alexandre Aleluia disse haver dois tipos de homens públicos: aquele que desconsidera o passado e não tem responsabilidade com a história, e aquele que o respeita e é responsável. Afirmou que Salvador tem como prefeito esse segundo tipo de homem público e, na oportunidade, homenageou os subprefeitos da Cidade, destacando o nome de cada um deles. Associaram-se os vereadores Ricardo Almeida, Paulo Magalhães Júnior, Beca, Téo Senna e Joceval Rodrigues. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente Kiki Bispo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental. REGISTROS: registros dos vereadores Leo Prates e Toinho Carolino.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS, Lei nº 12.232/2010, Lei nº 4.680/1965, Lei nº 8.666/1993 com alterações e a Lei Municipal nº4.484/1992, torna público para conhecimento dos interessados a realização da seguinte licitação:

MODALIDADE	TIPO	OBJETO	RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
CONCORRÊNCIA 01/2017	Melhor Técnica	*Contratação de serviços de publicidade por intermédio de 02 (duas) agências de propaganda, no âmbito da Câmara Municipal de Salvador, compreendendo:*	**15/05/2017 às 11h00min horário de Brasília, Local, Auditório da Câmara Municipal de Salvador, nesta Capital.**

PRESIDENTE E COMPONENTES DA COMISSÃO DE APOIO: Designada pela Portaria nº. 08/2017.

Os interessados poderão obter, gratuitamente, o edital completo através de solicitação via e-mail: compelcms@cms.ba.gov.br, no site: www.cms.ba.gov.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação/ COMPEL, situada no Edifício Rio Lima nº. 19 - 2º andar, Rua Rui Barbosa, durante o horário de expediente, a partir do dia **29/03/2017**, através de representante credenciado. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (71) 3320-0421 ou através do fax (71) 3320-0422. Salvador, 28 de março de 2017.

Leonardo Baruch Miranda de Souza
DIRETROR ADMINISTRATIVO

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO CMS Nº.	06/2015
PROCESSO:	1318/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Concorrência Pública nº. 01/2014
CONTRATADA:	W4 COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
CNPJ:	10.532.072/0001-33
PARECER JURÍDICO:	108/2017
OBJETO:	Prorrogação por 90 (noventa) dias o prazo de vigência ao contrato 06/2015.
VALOR TOTAL:	R$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ ATIVIDADE:	01.031.0025.207700
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	90 (noventa) dias
BASE LEGAL:	Parecer da Procuradoria Jurídica e informações exaradas no Processo CMS PR1318/2016.
DATA DA ASSINATURA:	20/03/2017
ASSINAM:	Leonardo Silva Prates – CMS Robson Wagner Oliveira Gonçalves-Contratada
TESTEMUNHAS:	Matheus Caíque B. Nascimento Marenilda Santos

- **Republicado por haver erro no DOL Ano XII – Nº. 4.954 de 23 de março de 2017, à folha nº. 15.**

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO CMS Nº.	05/2015
PROCESSO:	1319/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Concorrência Pública nº. 01/2014
CONTRATADA:	IDEIA 3 COMUNICAÇÃO E EXPANSÃO DE NEGÓCIOS LTDA
CNPJ:	16.103.988/0001-54
PARECER JURÍDICO:	107/2017
OBJETO:	Prorrogação por 90 (noventa) dias do prazo de vigência do contrato CMS 05/2015.
VALOR GLOBAL:	R$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ ATIVIDADE:	01.031.0025.207700
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	90 (noventa) dias, contatos a partir de 20 de março de 2017.
BASE LEGAL:	Parecer da Procuradoria Jurídica e informações exaradas no Processo CMS PR1319/2016.
DATA DA ASSINATURA:	20 de março de 2017
ASSINAM:	Leonardo Silva Prates – CMS Eduardo Santos da Silva - Contratada
TESTEMUNHAS	Matheus Caíque B. Nascimento Marenilda Santos

- **Republicado por haver erro no DOL Ano XII – Nº. 4.954 de 23 de março de 2017, à folha nº. 15.**